

TERMO ADITIVO Nº. 036/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2014, Dispensa nº 009/2014, Processo Administrativo nº 089/2014, que tem como objeto a locação de um imóvel para a moradia de três médicos integrantes do Programa Mais Médicos.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por sua gestora Ana Cristina dos Santos, portadora do RG nº M-675.451 SSP/MG e CPF nº 339.644.676-34 doravante denominados **Contratante** e de outro lado **HUMBERTO CIUFFI RODRIGUES**, doravante denominada **Contratado**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Prazo.

2.1. Fica prorrogado este contrato por 01 (um) mês, findando em 31 de maio de 2017.

Cláusula 3ª. Do Valor.

3.1. O valor do contrato permanece inalterado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

Cláusula 4ª. Da Dotação Orçamentária.

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

- Manut. Ativ. Adm. Fundo Mun. Saúde – Locação de Imóveis – 02.90.01.10.122.0052.2.070 / 3.3.90.36.14-377.

Cláusula 5ª. Das Disposições Gerais.

5.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que o Município disponha de imóvel próprio.

5.2. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

5.3. A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 1º de maio de 2017.

Cláusula 6ª. Da Publicidade.

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 02 de maio de 2017

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Cristina dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Humberto Ciuffi Rodrigues
Contratado